



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO N.º419 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 47ª Reunião extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2017 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015, inclusive a portaria nº 001/CMSS/SESA/2010

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a reformulação dos membros da Comissão de Acompanhamentos das Comissões Locais que passa a ser composta pelos conselheiros relacionados:

Conselheiros Titulares:

- Adriana Batista Vidal Zardini - Gestor
- Eliane Custódio da Silva - Usuários
- Juvenal Carneiro de Souza - Usuários
- Luciana Vianna Costa - Trabalhadores

Conselheiros Suplentes:

- Rosalda de Oliveira Cardoso - Usuários
- Maria do Carmo Balduino - Trabalhadores

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 10 de novembro de 2017

Rosalda de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 419, de 10 de novembro de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

Benício Farley Santos
Secretário Municipal de Saúde da Serra